

Ensino religioso nas escolas públicas de Fortaleza: currículos, metodologias e percepções

Religious education in public schools in Fortaleza: curricula, methodologies and perceptions

Educación religiosa en las escuelas públicas de Fortaleza: currículos, metodologías y percepciones

DOI: 10.52641/cadcajv10i3.1082

Submitted on: 8.6.2025 | Accepted on: 8.8.2025 | Published on: 8.25.2025

Francisca Maria Angelino Ribeiro e Silva¹

RESUMO: Este artigo investiga o ensino religioso nas escolas públicas de Fortaleza, com ênfase na análise dos currículos, metodologias aplicadas e percepções de educadores e estudantes. A pesquisa parte da necessidade de compreender como o componente curricular do ensino religioso vem sendo implementado na rede pública municipal, considerando os desafios relacionados à pluralidade religiosa, à laicidade do Estado e à formação docente. O objetivo principal foi analisar como os conteúdos são abordados e quais metodologias têm sido utilizadas para promover o respeito à diversidade e o diálogo inter-religioso. Metodologicamente, adotou-se uma abordagem qualitativa, por meio de análise documental dos projetos pedagógicos e entrevistas semiestruturadas com professores da disciplina. Os resultados indicam que, embora haja diretrizes normativas para um ensino não proselitista e voltado à cidadania, ainda existem lacunas na formação dos docentes e na adequação metodológica. Conclui-se que é necessário investir na formação continuada dos professores e em políticas públicas que assegurem o caráter plural e democrático do ensino religioso.

Palavras-chave: ensino religioso, métodos de ensino, vivências, escolas públicas.

ABSTRACT: This article investigates religious education in public schools in Fortaleza, with an emphasis on analyzing curricula, applied methodologies, and the perceptions of educators and students. The research stems from the need to understand how the religious education curriculum is being implemented in the municipal public school system, considering the challenges related to religious plurality, the secular nature of the State, and teacher training. The main objective was to analyze how content is addressed and what methodologies have been used to promote respect for diversity and interreligious dialogue. Methodologically, a qualitative approach was adopted, through

¹ Mestranda em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Fortaleza, Ceará, Brasil.
E-mail: fmangelina28@yahoo.com.br

documentary analysis of pedagogical projects and semi-structured interviews with teachers of the subject. The results indicate that, although there are normative guidelines for non-proselytizing and citizenship-oriented teaching, gaps remain in teacher training and methodological adequacy. The conclusion is that it is necessary to invest in ongoing teacher training and in public policies that ensure the plural and democratic nature of religious education.

Keywords: religious education, teaching methods, experiences, public schools.

RESUMEN: Este artículo investiga la educación religiosa en escuelas públicas de Fortaleza, con énfasis en el análisis de currículos, metodologías aplicadas y las percepciones de educadores y estudiantes. La investigación surge de la necesidad de comprender cómo se está implementando el currículo de educación religiosa en el sistema municipal de escuelas públicas, considerando los desafíos relacionados con la pluralidad religiosa, la laicidad del Estado y la formación docente. El objetivo principal fue analizar cómo se aborda el contenido y qué metodologías se han utilizado para promover el respeto a la diversidad y el diálogo interreligioso. Metodológicamente, se adoptó un enfoque cualitativo, mediante el análisis documental de proyectos pedagógicos y entrevistas semiestructuradas con docentes de la materia. Los resultados indican que, si bien existen directrices normativas para una enseñanza no proselitista y ciudadana, persisten brechas en la formación docente y la adecuación metodológica. Se concluye que es necesario invertir en la formación docente continua y en políticas públicas que garanticen el carácter plural y democrático de la educación religiosa.

Palabras clave: educación religiosa, métodos de enseñanza, experiencias, escuelas públicas.

1. INTRODUÇÃO

O ensino religioso nas escolas públicas brasileiras tem sido objeto de intensos debates ao longo das últimas décadas, especialmente no que diz respeito à sua legitimidade constitucional, ao seu caráter não confessional e à sua função na formação cidadã dos estudantes. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 210, §1º, que “o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental”. Embora esse dispositivo garanta a oferta da disciplina, ele também impõe o desafio da conciliação entre o princípio da laicidade do Estado e a pluralidade religiosa presente no tecido social brasileiro (Brasil,

1988).

No âmbito educacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996) e, mais recentemente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), reforçam a perspectiva de um ensino religioso voltado à promoção da ética, do diálogo inter-religioso, do respeito à diversidade e da construção de valores humanistas e democráticos. A BNCC, ao integrar o ensino religioso como componente curricular do Ensino Fundamental, propõe que sua abordagem não se limite à transmissão de conteúdos doutrinários, mas sim à compreensão crítica do fenômeno religioso em suas múltiplas expressões históricas, sociais e culturais (Brasil, 2018).

Apesar desses avanços normativos, a prática do ensino religioso nas escolas públicas ainda enfrenta uma série de desafios estruturais e pedagógicos. Entre eles, destacam-se a formação insuficiente dos docentes, a ausência de materiais didáticos adequados, a confusão entre vivência religiosa pessoal e postura profissional, bem como a dificuldade em tratar de temas considerados sensíveis no ambiente escolar. Tais fragilidades comprometem a efetivação de um ensino verdadeiramente plural, conforme propõem os marcos legais e pedagógicos contemporâneos (Bittencourt, 2020; Guedes; Moraes, 2021).

No contexto específico de Fortaleza, capital do Ceará, esses dilemas adquirem contornos particulares. A rede pública municipal de ensino, composta por uma população estudantil marcada pela diversidade cultural, social e religiosa, opera em um cenário onde a implementação curricular do ensino religioso é regulamentada por documentos oficiais, mas, na prática, revela discrepâncias significativas. Estudos locais têm apontado para uma prevalência de conteúdos vinculados ao cristianismo e para uma baixa representatividade de outras tradições religiosas, o que evidencia a persistência de práticas pedagógicas ainda distantes da proposta laica e inclusiva defendida pela BNCC e pela SME de Fortaleza (Ferreira; Cavalcante, 2019; Rodrigues, 2021).

Diante desse cenário, o presente artigo tem como objetivo analisar a implementação do ensino religioso nas escolas públicas de Fortaleza, com ênfase na articulação entre currículo, prática docente e formação profissional. A partir de uma

investigação de caráter qualitativo, centrada na Escola Municipal Angélica Gurgel e envolvendo estudantes e professores do 9º ano, busca-se compreender os limites e as possibilidades dessa disciplina no contexto da educação básica, especialmente no que diz respeito à sua contribuição para a construção de uma escola democrática, plural e comprometida com os direitos humanos.

Ao discutir os aspectos que permeiam a prática do ensino religioso no ambiente escolar, este estudo pretende oferecer subsídios para o aprimoramento das políticas educacionais locais, bem como contribuir para o debate nacional sobre o papel da educação religiosa pública em uma sociedade marcada por tensões entre laicidade, diversidade e formação cidadã.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ENSINO RELIGIOSO ESCOLAR CONFORME A BNCC

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo homologado pelo Ministério da Educação em 2017, estabelece direitos e objetivos de aprendizagem para a educação básica no Brasil e inclui, entre suas competências, o ensino religioso como um dos componentes curriculares do Ensino Fundamental. No entanto, sua abordagem é distintiva: trata-se de uma área de conhecimento não confessional, voltada à promoção do diálogo inter-religioso, do reconhecimento da diversidade de crenças e da construção de valores éticos que contribuam para a formação cidadã dos estudantes (Brasil, 2018).

Conforme a BNCC, o ensino religioso deve ser pautado em fundamentos antropológicos, filosóficos e históricos, promovendo o respeito à diversidade cultural e religiosa presente no país. A proposta da base rompe com modelos proselitistas historicamente consolidados em contextos educacionais brasileiros, reafirmando o caráter laico do Estado e garantindo que o ensino religioso se configure como espaço de reflexão crítica sobre as diferentes tradições religiosas e suas expressões no mundo contemporâneo (Costa, 2019).

No campo da prática pedagógica, a BNCC propõe o desenvolvimento de competências específicas voltadas à compreensão do fenômeno religioso em sua complexidade, ao reconhecimento da liberdade de crença como direito fundamental e à valorização de formas distintas de vivência da espiritualidade. Para tanto, o professor de ensino religioso deve estar preparado para atuar com metodologias que favoreçam o pensamento crítico e a escuta ativa, estimulando os estudantes à convivência democrática e ao enfrentamento de preconceitos (Guedes; Moraes, 2021).

No entanto, a implementação do ensino religioso conforme a BNCC enfrenta entraves concretos, como a ausência de formação inicial e continuada específica para os docentes da área. Em muitos sistemas de ensino, os profissionais são alocados sem domínio teórico do fenômeno religioso ou sem capacitação para lidar com as tensões inerentes à diversidade de crenças no ambiente escolar. Como destaca Bittencourt (2020), a formação docente fragmentada compromete a efetividade das diretrizes estabelecidas pela BNCC, podendo transformar o ensino religioso em espaço de reforço de estereótipos ou de invisibilização de tradições não hegemônicas.

A realidade observada em diversos municípios, inclusive em Fortaleza, demonstra a urgência de investimentos em políticas públicas que articulem currículo, formação docente e práticas pedagógicas coerentes com os princípios da BNCC. O ensino religioso, quando bem orientado, pode contribuir significativamente para a promoção da cultura de paz e da convivência ética entre diferentes grupos sociais e religiosos, ampliando os horizontes culturais dos estudantes e fortalecendo sua compreensão de mundo.

2.2 CONTEXTO DA BNCC

A inclusão do ensino religioso no rol dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) representa um marco importante para o debate educacional brasileiro, sobretudo diante dos desafios relacionados à pluralidade cultural, à liberdade religiosa e à laicidade do Estado. A BNCC, homologada em 2017 pelo Ministério da Educação, estabelece que o ensino religioso deve ser parte integrante da

formação humana, voltado ao desenvolvimento de competências éticas, críticas e interculturais, alinhando-se aos princípios constitucionais de respeito aos direitos humanos e à diversidade (Brasil, 2018).

Ao reconhecer o fenômeno religioso como parte constitutiva das sociedades humanas, a BNCC propõe um ensino não confessional, baseado na compreensão das diferentes tradições religiosas e em seus impactos históricos, sociais e culturais. O documento enfatiza a necessidade de que o ensino religioso seja conduzido a partir de abordagens interdisciplinares, com fundamentos nas ciências da religião, na filosofia e na antropologia, de modo a evitar o proselitismo e garantir a neutralidade pedagógica exigida nas instituições públicas (Lima; Machado, 2020).

No contexto da rede pública de ensino, como a do município de Fortaleza, a adoção da BNCC implica a reformulação dos currículos escolares, exigindo um redimensionamento dos conteúdos e metodologias até então utilizados no ensino religioso. Isso inclui a valorização de práticas pedagógicas que promovam o diálogo entre as diferentes crenças, inclusive as não religiosas, bem como a construção de um espaço seguro de escuta, troca e reconhecimento das identidades múltiplas dos estudantes (Souza; Pereira, 2021).

Apesar dos avanços normativos, a implementação do ensino religioso conforme a BNCC enfrenta dificuldades estruturais e formativas. A ausência de professores com formação específica na área das Ciências da Religião, como identificado em diversos sistemas municipais, compromete a qualidade e a intencionalidade pedagógica da disciplina. Em muitos casos, a prática docente é marcada pela reprodução de conteúdos ligados a religiões hegemônicas, gerando o risco de exclusão simbólica de tradições minoritárias ou de alunos sem filiação religiosa (Bittencourt, 2020).

Além disso, o distanciamento entre o texto normativo da BNCC e sua efetiva aplicação nas escolas evidencia a necessidade de políticas públicas que assegurem condições reais para sua concretização. Isso envolve a oferta de formação continuada, a produção de materiais didáticos contextualizados e o acompanhamento pedagógico que garanta o caráter laico e plural do ensino religioso. Como destaca Silva (2019), mais do

que regulamentar conteúdos, a BNCC demanda um comprometimento ético e político dos educadores com a construção de uma escola democrática, capaz de acolher a diversidade de experiências religiosas e existenciais dos sujeitos que a compõem.

2.3 CURRÍCULO DE ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE FORTALEZA

A organização curricular do ensino religioso nas escolas públicas de Fortaleza reflete os desafios e avanços da implementação de uma proposta pedagógica que valorize a pluralidade religiosa e a laicidade do Estado. A capital cearense, marcada por forte presença de manifestações religiosas diversas — desde tradições cristãs majoritárias até expressões de religiosidade afro-brasileira, indígena e espiritualista —, enfrenta o desafio de estabelecer diretrizes curriculares que dialoguem com esse contexto multicultural e assegurem uma abordagem não confessional e voltada à cidadania.

A Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME), por meio dos seus documentos orientadores e formações continuadas, tem buscado alinhar o ensino religioso aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e mais recentemente à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nesse sentido, o currículo municipal propõe o ensino religioso como espaço para o estudo do fenômeno religioso, da ética e da convivência democrática, contribuindo para a formação integral dos estudantes (Fortaleza, 2020).

A prática curricular, no entanto, enfrenta contradições. Estudos locais apontam que, apesar da existência de orientações pedagógicas, ainda há prevalência de conteúdos ligados à tradição cristã, especialmente o catolicismo e o protestantismo, com menor ênfase em outras tradições religiosas e em perspectivas laicas ou não religiosas (Rodrigues, 2021). Essa assimetria no tratamento curricular revela não apenas lacunas na formação docente, mas também resistências culturais e institucionais à implementação plena de um ensino religioso plural, como preconizado pela legislação educacional vigente.

Além disso, a ausência de um currículo nacional unificado para o ensino religioso confere aos municípios ampla autonomia na definição dos conteúdos, o que, em contextos como o de Fortaleza, pode resultar em desigualdades de abordagem entre as escolas da rede pública. A diversidade de concepções entre os profissionais responsáveis pela disciplina, muitas vezes sem formação específica na área, gera distorções entre o currículo proposto e a prática efetiva em sala de aula (Ferreira; Cavalcante, 2019).

A construção de um currículo efetivamente pluralista requer, portanto, políticas públicas que garantam formação continuada e acompanhamento pedagógico sistemático. Conforme defende Libâneo (2013), o currículo deve ser compreendido como um espaço de disputa simbólica e política, no qual se decide quais saberes serão legitimados e como serão transmitidos. Nesse sentido, o ensino religioso deve ser planejado com base em referenciais epistemológicos sólidos, que contemplem a diversidade cultural, assegurando o respeito às diferenças e a promoção de valores democráticos.

Dessa forma, o currículo do ensino religioso nas escolas públicas de Fortaleza não pode ser compreendido apenas como um conjunto de conteúdos, mas como uma construção social e pedagógica em constante disputa, que exige compromisso ético dos educadores, clareza normativa dos gestores e participação ativa da comunidade escolar para garantir seu caráter formativo e emancipador.

2.4 FORMAÇÃO DOCENTE E OS DESAFIOS PARA O ENSINO RELIGIOSO PLURAL

A efetivação de um ensino religioso comprometido com os princípios da laicidade, da diversidade e da cidadania depende, de maneira decisiva, da formação dos docentes que atuam nessa área. Conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o ensino religioso deve ser orientado por fundamentos epistemológicos sólidos e por uma prática pedagógica que valorize a escuta, o respeito e o diálogo entre diferentes tradições religiosas e visões de mundo (Brasil, 2018). No entanto, a realidade das escolas públicas brasileiras, especialmente na rede municipal de Fortaleza, revela um cenário de fragilidade formativa, que compromete a qualidade e a intencionalidade da disciplina.

Grande parte dos professores responsáveis pelo ensino religioso não possui formação específica em Ciências da Religião ou em áreas afins, sendo frequentemente oriundos de cursos de licenciatura em Pedagogia ou em outras áreas do conhecimento. Essa lacuna formativa repercute diretamente na capacidade de conduzir uma abordagem crítica e não confessional do fenômeno religioso, resultando, muitas vezes, em práticas didáticas centradas em tradições religiosas hegemônicas, em detrimento da diversidade de crenças presentes na sociedade brasileira (GUEDES; MORAIS, 2021; BITTENCOURT, 2020).

Além disso, observa-se a escassez de políticas públicas voltadas à formação continuada dos docentes da área, o que dificulta a atualização pedagógica e o aprofundamento conceitual necessários à construção de um ensino religioso plural e inclusivo. Conforme Silva (2019), essa ausência de formação adequada pode levar à reprodução de estereótipos e ao desrespeito à liberdade de crença dos estudantes, desvirtuando os objetivos da disciplina e infringindo os princípios constitucionais que regem a educação pública.

No contexto de Fortaleza, essas limitações se expressam na distância entre as diretrizes curriculares oficiais e as práticas cotidianas dos docentes, como demonstrado por Ferreira e Cavalcante (2019), que identificaram dificuldades recorrentes na abordagem de tradições religiosas não cristãs, assim como uma tendência à homogeneização do conteúdo. Tais constatações indicam a necessidade urgente de estruturação de programas formativos específicos, que articulem saberes pedagógicos, epistemológicos e interculturais.

A formação de professores para o ensino religioso não deve ser concebida como mera exigência técnica, mas como um compromisso ético com a promoção da convivência democrática e do respeito às diferenças. Como destaca Libâneo (2013), o currículo é um campo de disputas simbólicas e políticas, e cabe ao educador atuar de forma crítica e reflexiva na mediação dos saberes escolares. Nesse sentido, é fundamental que os sistemas de ensino ofereçam suporte institucional para que os docentes possam atuar

com autonomia, responsabilidade e consciência de seu papel na formação integral dos estudantes.

Investir na formação inicial e continuada dos professores de ensino religioso é, portanto, condição indispensável para que a disciplina cumpra sua função social e educativa. Tal investimento deve ser acompanhado de iniciativas que envolvam a produção de materiais didáticos contextualizados, a criação de espaços coletivos de estudo e o fortalecimento da articulação entre teoria e prática, assegurando que o ensino religioso nas escolas públicas de Fortaleza se consolide como um espaço legítimo de diálogo, respeito e valorização da pluralidade religiosa e cultural.

3. METODOLOGIA

A pesquisa utilizou uma abordagem qualitativa, com coleta de dados realizada por meio de entrevistas semiestruturadas com professores e alunos, análise de documentos curriculares fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza e observação direta na Escola Municipal Angélica Gurgel do Distrito 6, situada à Rua Dr. Pergentino Maia, 356 no bairro Messejana, em seis (06) turmas do 9º anos nos turnos manhã e tarde os indivíduos envolvidos na pesquisa: 212 alunos e 02 professores que atualmente lecionam a disciplina Ensino Religioso neste estabelecimento de ensino.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise empírica realizada na Escola Municipal Angélica Gurgel, envolvendo 212 estudantes e 2 docentes do 9º ano, revelou aspectos centrais sobre o funcionamento do ensino religioso na rede pública de Fortaleza. A triangulação metodológica, que combinou entrevistas semiestruturadas, observação em sala e análise documental, permitiu identificar um conjunto de fragilidades e potencialidades associadas à implementação da disciplina no cotidiano escolar.

Inicialmente, destaca-se a permanência de uma significativa distância entre as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza (SME) — que preveem um ensino não confessional, plural e crítico — e as práticas pedagógicas efetivamente observadas. Embora os professores entrevistados demonstrem intenção de respeitar a diversidade e atuar em conformidade com os princípios da laicidade, suas ações revelam limitações formativas e estruturais. Essa lacuna é compatível com o que apontam Guedes e Moraes (2021), ao discutirem a falta de preparo teórico-prático dos docentes frente às exigências epistemológicas e pedagógicas impostas pela BNCC.

Um dos pontos mais críticos observados diz respeito ao currículo aplicado. Ainda que o referencial da SME proponha o estudo de múltiplas tradições religiosas — incluindo religiões de matriz africana, indígenas, islâmicas, judaicas e orientais —, a predominância de conteúdos cristãos, especialmente ligados ao catolicismo e ao protestantismo, configura um desequilíbrio preocupante. Esse viés curricular, além de reduzir a abrangência do ensino religioso, viola o princípio da equidade epistêmica (BITTENCOURT, 2020), invisibilizando outras expressões de religiosidade e limitando o potencial da disciplina como espaço de construção de alteridade.

No tocante às metodologias utilizadas, as aulas observadas foram majoritariamente expositivas, com pouca mediação dialógica e escassa utilização de materiais didáticos diversificados. Os professores relataram que recorrem, sobretudo, a textos e discussões orientadas por experiências pessoais e conteúdos extraídos da internet, sem o apoio sistemático de recursos pedagógicos produzidos para a área. Essa constatação é convergente com os achados de Ferreira e Cavalcante (2019), que destacam a ausência de suporte didático-metodológico como um dos principais entraves à inovação no ensino religioso das escolas públicas de Fortaleza.

As percepções dos alunos, por sua vez, evidenciam um ensino religioso ainda muito vinculado à moral religiosa tradicional, com foco em valores como respeito, solidariedade e amor ao próximo, mas com pouca abertura para o conhecimento sistemático das religiões e das cosmovisões não religiosas. Muitos estudantes manifestaram curiosidade em aprender sobre outras crenças, mas indicaram que esse conteúdo raramente é

abordado nas aulas. Isso reforça o papel crucial que a disciplina pode assumir como espaço de formação para o reconhecimento da diferença e da convivência ética, conforme propõe Costa (2019).

Outro dado relevante é a associação que alguns alunos fazem entre a figura do professor e a prática de uma religião específica. Essa percepção revela a dificuldade de dissociação entre crença pessoal e função pedagógica no ensino religioso, o que pode ser interpretado como um sintoma da ausência de uma identidade profissional consolidada para o professor da área. Silva (2019) alerta que, sem uma formação sólida, o docente tende a operar a partir de sua vivência religiosa particular, o que dificulta a construção de uma prática pedagógica plural e crítica.

Por fim, a análise dos documentos curriculares revelou coerência entre os princípios legais que norteiam o ensino religioso — como a laicidade do Estado e a valorização da diversidade — e a estrutura curricular proposta pela SME. Contudo, a falta de mecanismos eficazes de acompanhamento e avaliação da implementação curricular contribui para que o ensino religioso permaneça vulnerável a interpretações subjetivas e práticas descoladas das normativas oficiais. Essa desconexão entre currículo formal e currículo real, apontada por Libâneo (2013), compromete o papel emancipador que a disciplina poderia exercer no processo formativo.

Portanto, os resultados da pesquisa apontam para a necessidade de políticas educacionais mais robustas, que envolvam formação específica e continuada dos professores, oferta de materiais didáticos contextualizados e criação de espaços coletivos de planejamento e reflexão pedagógica. Somente por meio de um esforço articulado entre os gestores, os docentes e a comunidade escolar será possível consolidar o ensino religioso como um espaço de promoção do respeito às diferenças, da cultura de paz e da convivência democrática.

5. CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a implementação do ensino religioso nas escolas públicas de Fortaleza, tomando como base empírica a Escola Municipal Angélica Gurgel e tendo como foco a articulação entre currículo, prática pedagógica e formação docente. A partir de uma abordagem qualitativa, foi possível evidenciar as tensões entre o ensino religioso previsto nos marcos legais — pautado pela laicidade, pluralidade e formação ética — e as práticas efetivamente vivenciadas no cotidiano escolar.

Os dados coletados junto a docentes e discentes revelaram um cenário complexo, em que se sobrepõem limitações estruturais, deficiências formativas e interpretações reducionistas do fenômeno religioso. A permanência de uma abordagem centrada no cristianismo, ainda que em uma perspectiva não confessional, evidencia a dificuldade em promover um ensino verdadeiramente plural, como previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nos referenciais da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza.

A carência de formação específica em Ciências da Religião, a escassez de materiais didáticos adequados e a ausência de acompanhamento sistemático das práticas pedagógicas se configuram como barreiras concretas para a consolidação de uma proposta curricular alinhada aos princípios democráticos e aos direitos humanos. Tais obstáculos não apenas limitam o alcance educativo do ensino religioso, como também produzem exclusões simbólicas de tradições religiosas minoritárias e de visões de mundo não religiosas, comprometendo a função integradora e formativa da disciplina.

Ao mesmo tempo, a pesquisa apontou sinais promissores de transformação, especialmente no engajamento dos professores entrevistados e no interesse manifestado pelos alunos em conhecer outras tradições religiosas. Esses elementos indicam que há um terreno fértil para o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais dialógicas, críticas e inclusivas, desde que haja investimento institucional e valorização da área no interior das políticas públicas educacionais.

Assim, conclui-se que o ensino religioso nas escolas públicas de Fortaleza se encontra em um campo de tensão entre a norma e a prática, exigindo esforços intersetoriais para que possa se constituir, de fato, como um espaço pedagógico voltado à construção de uma cultura de paz, de respeito à diversidade e de formação para a cidadania. É fundamental que o poder público reconheça a importância estratégica da disciplina e promova ações concretas de formação, acompanhamento e produção de materiais contextualizados, de modo a assegurar que o ensino religioso cumpra sua missão social e educativa de forma ética, crítica e plural.

Este estudo, ao lançar luz sobre os desafios e possibilidades do ensino religioso no contexto de uma escola pública de Fortaleza, pretende contribuir para o debate nacional sobre a função desta disciplina no currículo da educação básica e para o fortalecimento de políticas educacionais comprometidas com os princípios constitucionais de igualdade, liberdade e dignidade humana.

REFERÊNCIAS

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **O ensino religioso na BNCC: desafios e possibilidades**. São Paulo: Cortez, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 05 ago. 2025.

COSTA, Ronaldo Rogério de Freitas. **Educação, laicidade e ensino religioso: fundamentos e implicações pedagógicas**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 24, n. 77, p. 1-21, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782019240077>.

FERREIRA, Ana Beatriz; CAVALCANTE, Robson Lima. **Ensino religioso e diversidade nas escolas municipais de Fortaleza: limites e possibilidades**. Revista Educação em Foco, Juiz de Fora, v. 24, n. 2, p. 145-161, 2019.

FORTALEZA (CE). Secretaria Municipal da Educação. **Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza: Ensino Fundamental – anos iniciais e finais.** Fortaleza: SME, 2020.

GUEDES, Lílian Cristina; MORAIS, Danilo Rodrigues de. **Ensino religioso e diversidade: desafios para a formação docente na perspectiva da BNCC.** Revista Educação em Debate, Fortaleza, v. 43, n. 82, p. 11-30, 2021.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** 6. ed. Goiânia: Alternativa, 2013.

LIMA, Gustavo Roberto Rocha de; MACHADO, Edna Regina Silva. **O ensino religioso na BNCC: fundamentos epistemológicos e implicações pedagógicas.** Revista Educação e Cultura Contemporânea, Rio de Janeiro, v. 17, n. 45, p. 378-397, 2020.

RODRIGUES, Luana de Lima. **Pluralismo religioso e prática pedagógica: um olhar sobre o ensino religioso nas escolas públicas de Fortaleza.** Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v. 21, n. 69, p. 205-225, 2021. DOI: <https://doi.org/10.7213/1981.416X.21.069.A004>.

SILVA, Robson Luiz da. **Laicidade, pluralidade e educação: tensões e possibilidades no ensino religioso escolar.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 49, n. 173, p. 188-207, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/198053147597>

SOUZA, Maria Clara; PEREIRA, Júlia Fernanda. **O ensino religioso na BNCC e a formação docente: desafios para a educação básica.** Revista Brasileira de Educação Básica, Belo Horizonte, v. 6, n. 2, p. 95-112, 2021.